



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/05

**ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a nona (9.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastásio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência do Vereador José Salvador da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 8.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0482/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.280 a 5.289 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0529/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.291 a 5.293 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 661/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em resposta ao Ofício n.º 581/2024-CMG, que se refere ao Requerimento n.º 302/2024, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer aquisição de banheiros trailers para as feiras livres, neste Município. Esta devida Secretaria Municipal informa que todas as feiras livres municipais contam com pontos de apoio para feirantes e população em geral, munidos de





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

2/05

servidores e materiais necessários para higienização dos mesmos durante todo o funcionamento da feira; Expediente do Gabinete do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que apresenta sua justificativa de ausência às 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. Salienta que por razões de estar organizando a viagem do Time Nacional da Estiva, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) não pôde se fazer presente a essas Sessões; Pareceres Conjunto n.ºs 068 e 069/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 118 e 135/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 070/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 081/2024; Pareceres n.ºs 091, 092, 093 e 094/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Veto Parcial n.º 015/2024 e Projetos de Lei n.º 030, 128 e 129/2024, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 137/2024, de sua autoria, que cria o Dia Municipal do Garçon, e dá outras providências e Requerimento n.º 442/2024, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações aos Professores de Garanhuns e região pelo dia dos professores, comemorado em 15 de outubro de 2024. O Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 083/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. João Paulo dos Santos e Projeto de Resolução n.º 084/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Sr. João Paulo dos Santos. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 136/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Luciano Albuquerque Florêncio (Luciano Florêncio), um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Requerimento apresentado e encaminhou os projetos apresentados para as Comissões competentes. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que apresentou sua justificativa de ausência às 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias do 2º Período Legislativo. Informou que por motivos de atividades externas, com o intuito de promover o desenvolvimento e o bem estar dos cidadãos de Garanhuns, não pôde estar presentes às referidas Sessões. Colocadas em votação as justificativas de ausência dos Vereadores Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) e Gerson José de Carvalho Souza Filho foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 030/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que denomina de Hospital Municipal de Garanhuns Antônio Carlos Figueira, o Equipamento Comunitário 02, na Rua Radialista José Solon Gomes, Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 030/2024 foi aprovado por maioria dos presentes. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Magda Alves de Melo e Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Projeto de Lei n.º 118/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que dá nova redação ao Artigo 2º, da Lei





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

3/05

Municipal n.º 5.202, de 17 de janeiro de 2024, que declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial o “Hino de Garanhuns”, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 118/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Magda Alves de Melo, Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 135/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que cria a corrida “Corre Garanhuns”, em homenagem ao aniversário do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o autor do projeto Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou o apoio de seus pares, pois trata-se de um projeto que visa promover e divulgar a Cidade de Garanhuns. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 135/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.ºs 128 e 129/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 128/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.104, de 18 de setembro de 2023, que denomina de Rua Joel Bernardo da Silva, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 129/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Francisco Campos Souto (Chico Souto), um logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 128 e 129/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Projeto de Resolução n.º 081/2024, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Sr.ª Maria Perpétua Teles Monteiro. Em discussão: Com a palavra a autora do projeto Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde informou que a homenageada é graduada em letras pela Universidade de Pernambuco (UPE), mestre e doutorando, além de ser advogada. Foi professora e gestora das redes municipal e estadual, sendo agraciada com vários prêmios. Atualmente, a Senhora Maria Perpétua é gestora da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional (GRE-AM/PE). Destacou ainda, que a homenageada tem sua vida dedicada à educação, prestando relevantes serviços à sociedade de Garanhuns e região, desta forma, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) solicita o apoio de seus pares neste projeto, pois é muito justa essa honraria. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou essa iniciativa, pois, a Senhora Maria Perpétua é merecedora dessa honraria. Por fim, disse que subscreveria este projeto. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que também parabenizou essa iniciativa e que subscreve esse projeto. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que também parabenizou a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) por essa ação, pois é muito justa. Disse ainda, que subscreve este projeto, visto que é uma forma de reconhecer o enorme trabalho realizado pela professora Maria Perpétua Teles na área da educação, nesta cidade. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para a sua aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação, de forma eletrônica, ao Projeto de Resolução de n.º 081/2024. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis, o Projeto de





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

4/05

Resolução n.º 081/2024 foi aprovado por unanimidade. Veto Parcial n.º 015/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 267/2023, especialmente ao Art. 1º e Art. 4º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns”. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que pediu o apoio de seus pares para rejeitar este veto, pois seu projeto na integra é fundamental para convivência plena de animais como cães, em especial, com a população, em locais específicos para esses animais nos parques públicos. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde destacou que cães e gatos são parte da família de muitas pessoas, portanto, merecem todo o respeito. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Parcial de n.º 015/2024 foi mantido, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que apresentou o Requerimento de n.º 441/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Loja Eletropiso, que foi homenageada pela Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Pernambuco (ACOMAC). Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que comunicou a retirada do Requerimento n.º 440/2024, de sua autoria, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente que realize a Cozinha Comunitária no Loteamento Monte Everest no prédio do antigo ponto turístico. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 427/2024, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua José Pantaleão Sobrinho-São José, neste Município; Requerimento n.º 428/2024, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, salas individuais nas Unidades Básicas de Saúde para o atendimento de Crianças Neuro divergentes no município de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 431/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à construção de uma Unidade de Referência Especializada na Saúde da Pessoa Idosa, neste Município; Requerimento n.º 432/2024, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento da Rua Carmem Miranda, no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 434/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a reforma da Praça Dom Pedro II, localizado no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 435/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino a realização de um novo Concurso Público para cargos Ligados a Secretaria de Saúde, como Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, neste Município; Requerimento n.º 436/2024, do



